



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

DECRETO Nº. 004/2021

SÚMULA: Delega a Função de Membro e Usuário Responsável pelo **G.C.M.** Gestor de Convênios do Município de Mirador, Estado do Paraná e da Outras Providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

ARTIGO 1º - Delega a FUNÇÃO de membro e Usuário Responsável pelo G.C.M. Gestor de Convênio do Município de Mirador, Estado do Paraná, a Senhora TASSIANE HELENA GOMES SILVÉRIO, portadora da RG nº: 8.810.285-1 – SSP-PR, ocupante da Função de AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, deste Município de Mirador, estado do Paraná.

ARTIGO 2ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito de Mirador